



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 223/2019** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 788752**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 05 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de outubro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, ao 1º dia de novembro de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 4961341/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 04 de novembro de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 4970882/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: GLOBAL - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor global de R\$ 113.989,92. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2019, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2019, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2019, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4972198** e o código CRC **3CCE9632**.

